CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 27855/19
Hora 16:03
26 AGO. 2019
Res.: Francielle Leite
Ass.:

Hospital de Caridade de Carazinho

Conselho Regional de Farmácia
Farmácia Interna sob n.º 486/79
S.T.A.S n.º 2486
Data da Fundação 27/01/35

Ministério da Saúde
Secretaria da Saúde
S.N.F.M.F. - S.E.F.E.P.
Hospital sob n.º 1.221/71

Ministério da Educação e Cultura
C.N.S.S. N.º 47.605/52
Ministério da Justiça
Reconhecido como de Utilidade Pública
pelo Decreto n.º 60.774/67

CNPJ 88.450.234/0001-81
Receita Federal - Ministério da Fazenda
Isenção do Imposto de Renda
Ato Declaratório n.º DRF 11/71
Secretaria da Fazenda - Isento

Of. 045/2019 – ADM-HCC

Carazinho/RS, 20 de Agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando o ofício OD Nº 621/2019, de 07/08/2019 endereçado a Secretaria Municipal de Saúde, à Associação Médica de Carazinho e à Associação dos Oncologistas de Carazinho, recebido em 08/08/2019 por este Hospital, referente ao Pedido de Manifestação sobre o PLL Nº 68/2019, o qual dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro do Câncer no Município de Carazinho – SISCAN, tomamos a liberdade de informar que o referido sistema de registros do Câncer, já existe no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, cuja instituição se deu através da Portaria do Ministério da Saúde de Nº 3.394 de 30/12/2013.

Ainda, que o referido sistema vem sendo utilizado pela equipe do Serviço de Oncologia da instituição. A digitação dos dados é feita pela secretária da Oncologia, onde todo e qualquer caso novo de câncer é registrado neste sistema, que substituiu os antigos SISCOLO (que comunicava os casos de câncer de colo) e o SISMAMA (que comunicava os casos de câncer de mama) e abrange todos os casos que são atendidos no nosso serviço, portanto envolve a notificação de casos oriundos dos 20 municípios que o nosso serviço abrange.

Para ter acesso ao sistema o link é: *siscan.saude.gov.br*, são informados os seguintes dados no momento do cadastro: nome do paciente, número do cartão SUS, e o CID da doença (tipo de câncer e localização da doença).

Pela sua especial atenção e acolhida, apresentamos nossos votos de estima e consideração, pedimos defeimento.

Atenciosamente,

HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO
JOCÉLIO NISSEL CUNHA
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr. Daniel Weber
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Carazinho/RS